

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Essencialbonus, Lda.

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua Ana de Macedo, 18, 2000-019 Santarém

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0001240

## 4. Contacto telefónico

924422970

## 5. Endereço de correio eletrónico

essencialbonus@gmail.com

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANCO BPI, S.A., NOVO BANCO, S.A., BANCO CTT, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. e SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

## 10. Serviços de consultoria

Sim

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2510822 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2519283 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2510822 de seguro crédito habitação de 09-07-2025 até 08-07-2026.

Contrato número 2519283 de seguro crédito ao consumo de 06-03-2025 até 05-03-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Essencialbonus, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.